



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 10/12/18, pag. 2
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

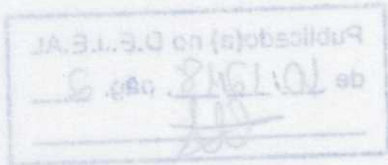
ATA DA 117ª SESSÃO, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e nove minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Tutmés Airan de Albuquerque Melo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Ausente o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, em razão de sua participação no CXV Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, em Santa Catarina. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Compareceu à sessão o estudante do 2º período do curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes – UNIT, o Sr. Gabriel Mendonça de Araújo. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE N° 0600819-92.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADA ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO – AL7963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO – AL8609. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha da Sra. JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, candidata reeleita ao cargo de deputado estadual, nas Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.711, de 6/12/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE N° 0601292-78.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. REQUERENTE: OLAVO CALHEIROS FILHO. ADVOGADO: JOAO ALVES SALGUEIRO – AL3450. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do candidato Olavo Calheiros Filho, referentes às Eleições 2018, nos termos do art. 30,

DIGITALIZADO
EM 10/12/18
[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

inciso II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017. (Acórdão nº 12.712, de 6/12/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0601081-42.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO –

DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL.

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS. REQUERENTE: DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801.

ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA – AL6638.

ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES – OAB 12300/AL.

ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS – AL6161. ADVOGADO: FABIANO

DE AMORIM JATOBA – AL5675. ADVOGADO: JOAO LUIZ LOBO SILVA –

AL5032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM –

AL6532. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE – AL14747. **Decisão:**

Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à

unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do

candidato DAVI MAIA DE VASCONCELOS LIMA, candidato ao cargo de

Deputado Estadual pelo Democratas (DEM/AL) nas Eleições de 2018, nos termos do

voto do Relator. (Acórdão nº 12.713, de 6/12/2018). Finda a pauta de julgamento,

foram aprovados, conferidos e publicados em sessão os Acórdãos n.ºs 12.711, 12.712

e 12.713, os quais o Ministério Público tomou ciência em sessão. Na pauta

administrativa, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador

Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, trouxe ao conhecimento de seus Pares


recomendação de Sua Excelência, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José

Carlos Malta Marques, quanto à necessidade premente de agilização dos processos

relativos à prestação de contas dos candidatos eleitos, com vistas à inclusão na pauta

de julgamento. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e três minutos,


foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após

aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da

Presidência deste Tribunal.

Maceió, 7 de dezembro de 2018.


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

